



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

PLANO DE TRABALHO 2022

ÍNDICE

Sumário

INSTITUIÇÃO PROPONENTE.....	2
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL.....	2
OBJETO DA PARCERIA.....	2
OBJETIVOS GERAIS:.....	2
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	2
A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA.....	3
FORMAS, ETAPAS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.....	3
DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS.....	4
DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS E PERIODICIDADE PARA AFERIÇÃO DO ALCANCE DAS METAS.....	4
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.....	8
INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS EM RELAÇÃO A DEMANDA.....	9
FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO.....	9
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA.....	10
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	10
QUADRO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA.....	10
PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	11
RESUMO - PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	13
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGEM DOS RECURSOS.....	13
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	13
PLANILHA DETALHADA DE RECURSO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	15



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.

CNPJ 71.558.647/0001-81

Inscrição Municipal-087.458.

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: **INTEGRAR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** código CIE 35190445
Endereço: Av. Comendador Pereira Inácio nº 1991, Jardim Vergueiro, CEP 18030-005
Telefones: 3212-9030 E-mail: administrativo@integrarsorocaba.org.br
escola@integrarsorocaba.org.br
Web site: www.integrarsorocaba.org.br
Data da Fundação: 28 / 08/ 1993 (de acordo com o Estatuto)
Data e nº da última ata registrada no Cartório: 16/12/2019 - nº 87.998
Autorização de funcionamento (nº. data e órgão expedidor) -MEC nº 190.445
C.N.P.J. nº 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal: 87.458
Lei de Utilidade Pública: municipal nº 4421/93 de 04/11/1993
Inscrição em outros órgãos (especificar): CEBAS- DOU 31/10/2016 nº 209/2016

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: CARLOS ROBERTO GOMES DO AMARAL
Endereço Residencial: Rua Professor Horácio Mesquita de Camargo nº 120, apto 22, CEP 18048-105
Telefones: 15-3212900
E-mail: ramaral@globo.com
Identidade/RG. nº 27.139.543-6 data emissão 21/07/2018 órgão emissor e estado: SSP/SP
CPF nº 258.661.767-34
Período Mandato: 01/ 01/ 2020 a 31 /12/2021

OBJETO DA PARCERIA

A INTEGRAR - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL tem por finalidade e objetivo oferecer serviços educacionais em função das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem de crianças, jovens e adultos, com diagnóstico de paralisia cerebral e múltiplas deficiências, nos cursos de Educação Infantil - método Pêto (sala multisseriada) e Ensino Fundamental I (multisseriada), de acordo com o disposto na LDB 9.394/96, Deliberação CEE 01/99 e Indicação CEE 04/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

OBJETIVOS GERAIS:

É objetivo principal desta Instituição, através da estimulação de seus alunos especiais, o desenvolvimento motor, sensório-perceptivo, cognitivo, sócio emocional, dentre outros que aproximam o nosso aluno do dia-a-dia, da vida corriqueira, favorecendo a manutenção e aprimoramento das funções existentes, primando pela independência e adaptação em diferentes níveis. Levando em consideração as limitações e necessidades dos alunos, e o seu desenvolvimento nas habilidades cognitivas e motoras através de recursos táteis, auditivos, comunicativos, racionais, memoráveis, criativos e de coordenação; através da percepção do próprio corpo e do meio ambiente, buscamos evitar e minimizar prejuízos futuros, garantindo a funcionalidade humana, onde este será capaz de conviver e interagir em nível de igualdade, visando, enfim, sua inclusão e participação na sociedade. Os conteúdos serão trabalhados através de atividades temáticas, levando a um conhecimento mais aprofundado de cada assunto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A INTEGRAR cumpre o disposto no artigo 22 da LDB 9394/96, em consonância com os fins da educação nacional, expressos na legislação vigente, onde a Educação Infantil tem por objetivos:



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

I. o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, motor, social, complementando a ação da família e da comunidade.

II. educar, assistir e recrear a criança na faixa etária de dois (2) a cinco (5) anos de idade, na busca de seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, intelectual, emocional e social;

III. oferecer um ambiente favorável ao desenvolvimento da criança nas áreas de comunicação e expressão, de conhecimento do mundo físico e social, de raciocínio lógico e matemático, de saúde e nutrição, de valores cívicos e de cidadania;

IV. proporcionar atividades de expressão individual e coletiva, favorecendo o equilíbrio da personalidade e o desenvolvimento da autonomia;

V. proporcionar uma estimulação sistemática e graduada, em prol desenvolvimento das aptidões e habilidades prévias à aquisição da linguagem escrita;

VI. a articulação com a família do educando, fortalecendo seus vínculos, bem como os laços de solidariedade humana e tolerância recíproca indispensável à vida social.

No Ensino Fundamental I, de acordo com a legislação vigente, os objetivos são:

I. desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, respeitando-se as limitações e especificidades de cada um, aproximando o aluno das atividades do dia a dia.

II. a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III. desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, objetivando a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores cívicos e de cidadania;

IV. a articulação com a família do educando, fortalecendo seus vínculos, bem como os laços de solidariedade humana e tolerância recíproca indispensável à vida social.

Levando sempre em consideração as limitações físicas e psicológicas que cada um apresenta, as atividades são preparadas usando diferentes linguagens e recursos, permitindo assim a sistematização e a socialização dos conhecimentos, contribuindo na produção do mesmo e para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas e culturais, aumentando assim a independência de cada um.

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Para dar característica polivalente necessária na atualidade, trabalharemos com interdisciplinaridade, é um dos meios para esse fim, já que ampliam a formação do sujeito aprendiz, e ainda o instrumentalizam para realizar futuras correlações em diversas áreas, tornando-o cidadão integral de formação ampla.

FORMAS, ETAPAS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Visando os objetivos dos fins que se definem em termos de capacidade de ordem cognitiva, física, afetiva, de relação interpessoal e inserção social, ética e estética, os projetos interdisciplinares, e se fazendo um bom uso do espaço físico desta escola, pretende-se chegar ao resultado gratificante de retirar nossos alunos da passividade de meros ouvintes, colocando-os como membros ativos e participantes da construção de seus conhecimentos de



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.

CNPJ 71.558.647/0001-81

Inscrição Municipal-087.458.

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

forma integrada, para realmente podermos dizer que cumprimos nossa função de educadores na formação de verdadeiros cidadãos.

DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

A avaliação tem duas finalidades básicas: apresentar aos alunos seus avanços e com isso incentivá-los cada vez mais e fornecer aos professores subsídios que os possibilitem analisar sua prática em sala de aula. Assim os professores poderão planejar e decidir se será preciso intervir ou modificar as atividades que vem propondo.

DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS E PERIODICIDADE PARA AFERIÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

1- COMUNIDADE

Metas

- Integrar a Escola à comunidade buscando o desenvolvimento da cidadania, com participação da mesma na escola;
- Desenvolver com a comunidade estratégias de ações que possibilitem o resgate de valores;
- Ampliar o papel educacional da escola para a comunidade visando sua maior participação.

Ações

- Reunião com a comunidade no início do ano letivo para discussão de:
 - Conhecimento e entrosamento dos pais com os professores e demais funcionários da escola;
 - Conscientizá-los de seus direitos e deveres;
 - Conhecer as normas regimentais da escola
- Realização de eventos na escola com a participação da comunidade;
- Oferecer a possibilidade de utilizar a escola para eventos da comunidade

2 - CARACTERIZAÇÕES DA ESCOLA E DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Metas

- Reduzir a sensação de exclusão, através de projetos e trabalho de conscientização do educando por todos os membros da equipe escolar;
- Estimular a plena utilização de todos os recursos materiais e didáticos da escola;
- Dispor os equipamentos em salas ambientes de modo a permitir o seu uso imediato;
- Despertar o interesse do aluno para a participação realmente ativa na sala de aula, transformando-a em oficina de construção do conhecimento;
- Conscientizar o educando quanto à necessidade de acompanhar seu processo ensino-aprendizagem em todas as etapas asseguradas por Lei.

Ações

- Desenvolvimento do projeto "IGUALDADE", visando envolver toda a comunidade escolar;



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

- Participação do aluno individual ou coletivamente em sala da aula, elaborando, respeitando e reestruturando normas e regulamentos que propiciem a melhoria da qualidade do trabalho pedagógico;
- Mostrar e trabalhar com o aluno as normas e procedimentos legais, conduzindo-os a registrar orientações e reivindicar direitos.

3 - ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Metas

Planejar em conjunto com o colegiado, os procedimentos pedagógicos administrativos para organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos da escola;

- Desenvolver em salas de aula, atividades de recuperação contínua de reforço, que leve o aluno a superar as suas dificuldades de aprendizagem;
- Reduzir o índice e evasão escolar.

Ações

- Diversificar as atividades pedagógicas, introduzindo novas metodologias em sala de aula;
- Envolver os alunos numa programação especial que atenda seus interesses respeitando suas especificidades;
- Desenvolver ações de capacitação de professores para consecução dos projetos especiais;
- Selecionar materiais e recursos pedagógicos audiovisuais que dinamizem as aulas.

4 - PERFIL DOS PROFESSORES / ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO

Metas:

- Desenvolver um trabalho coletivo que se estenda a todos os indivíduos da comunidade escolar, oferecendo condições para que os mesmos possam participar e construir a escola que desejam;
- Assegurar a coerência e a unidade entre os diferentes componentes curriculares quanto ao tratamento metodológico, privilegiando uma orientação que garanta a construção do conhecimento pelo próprio aluno;

Ações:

- Reuniões coletivas para discutir e identificar competências e experiências profissionais para:
 - Buscar apoio técnico pedagógico;
 - Elaborar, selecionar ou organizar recursos e materiais didáticos.
- Promover cursos envolvendo toda equipe escolar;
- Diversificar as atividades pedagógicas em sala de aula introduzindo novas metodologias;
- Envolver alunos em projetos especiais (interdisciplinaridade) que atenda seus interesses;
- Selecionar conteúdos buscando equilíbrio entre os consagrados tradicionalmente e os que refletem a realidade local;
- Organizar reuniões conjuntas com a comunidade;
- Estudos sistemáticos, com reflexão da fundamentação teórica da prática pedagógica, em reuniões na própria escola.

5 - PLANOS DE CURSOS



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.

CNPJ 71.558.647/0001-81

Inscrição Municipal-087.458.

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Objetivos do Curso: Educação Infantil

De acordo com o artigo 22 da LDB 9394/96, a educação infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade.

Embora o critério básico adotado quanto ao agrupamento dos alunos seja o de homogeneidade de idades, serão atendidas as exigências quanto às diferenças individuais.

Haverá momentos no desenvolvimento das atividades em que o agrupamento vertical permitirá o relacionamento de crianças com idades e desenvolvimento diferentes, possibilitando a interação.

Objetivos do Curso: Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, através de conteúdos, metodologias, formas de acompanhamento e avaliação, visa que o aluno, ao final do ciclo, seja capaz de:

- Compreender a cidadania como participação social e política bem como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, econômicas e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país;
- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, crenças, sexo, etnia ou outras características individuais e sociais;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para melhoria do meio ambiente;
- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação a sua saúde e à saúde coletiva;
- Utilizar as diferentes linguagens - verbais, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal - como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

6 - INTEGRAÇÃO E SEQUÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Para dar característica polivalente necessária na atualidade trabalharemos com interdisciplinaridade, é um dos meios para esse fim, já que ampliam a formação do sujeito



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.

Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

aprendiz, e ainda o instrumentalizam para realizar futuras correlações em diversas áreas, tornando-o cidadão integral de formação ampla.

Visando os objetivos dos fins que se definem em termos de capacidade de ordem cognitiva, física, afetiva, de relação interpessoal e inserção social, ética e estética e se fazendo um bom uso do espaço físico desta escola, (biblioteca, salas de aula, laboratório de informática e quadra poliesportiva coberta) pretende-se chegar ao resultado gratificante de retirar nossos alunos da passividade de meros ouvintes, colocando-os como membros ativos e participantes da construção de seus conhecimentos de forma integrada, para realmente podermos dizer que cumprimos nossa função de educadores na formação de verdadeiros cidadãos.

De acordo com a legislação vigente, os cursos respeitarão a jornada mínima de 200 dias letivos dentro do calendário civil.

7 - PROCEDIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS

Progressão Continuada de Estudos

No Ensino Fundamental a Escola adota o regime de Progressão Continuada, assim entendido aquele em que ao aluno não será retido por aproveitamento no interior dos Ciclos, desde que:

- Submeta-se a todos os processos de avaliação;
- Participe das atividades de recuperação relativas aos componentes em que demonstrar baixo rendimento;
- Não ultrapasse os 25%, em faltas injustificadas, do total de horas-aula previsto pelo Regimento Escolar.

8 - SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

Acompanhamento e avaliação do corpo docente

A Unidade Escolar observa a dinamização das aulas, utilização dos recursos e relatórios fornecidos pelo professor sobre o desenvolvimento e aproveitamento dos alunos.

Acompanhamento e avaliação do corpo discente

A avaliação não será utilizada para verificar a quantidade de conhecimento que o aluno foi capaz de memorizar, nem terá objetivos disciplinares, punindo, cobrando e inibindo o aluno, mas sim será um processo de ensino-aprendizagem que deverá ser constante e contínuo de forma holística, observando-se sempre as múltiplas inteligências, as capacidades interpretativas e críticas, avaliando também suas práticas sociais, suas relações com a natureza, suas relações intra e interpessoais, seus valores, suas produções e reproduções que darão melhorias em suas condições de sobrevivência tornando-os dignos, ajustados, felizes despertando-os para o constante e diversificado interesse pelo conhecimento.

Para que essa prática seja eficiente, o professor deverá informar ao aluno o que se espera dele, o que será avaliado, para que ele também possa se auto avaliar, julgando a qualidade do que faz (que pode ser um objeto que produz, ou uma situação concreta da qual pratica), está concomitantemente julgando seu próprio esforço, seu desempenho e a adequação (ou inadequação) de sua participação pessoal.

Acompanhamento de recuperação

Partindo dos diagnósticos constantes dos alunos, realiza-se um trabalho pedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagem e rendimento escolar insatisfatório, de forma contínua, paralela, intensiva com a ajuda dos responsáveis em casa.

Os resultados de avaliação serão analisados bimestralmente e no final do ano letivo, para decidir sobre a aprovação ou retenção.

Promoção

- Será considerado promovido, o aluno que tiver rendimento satisfatório em todos os componentes curriculares;



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

- As atividades de recuperação serão realizadas de forma contínua e paralela ao longo do período letivo;
- Concluídas as atividades de recuperação, o professor atribuirá menção relativa ao componente curricular em referência.

Retenção

No Ensino Fundamental a Escola adota o regime de Progressão Continuada, assim entendido aquele em que o aluno não será retido por aproveitamento, desde que:

- Submeta-se a todos os processos de avaliação;
- Participe das atividades de recuperação relativas aos componentes em que demonstrar baixo rendimento;
- Não ultrapasse os 25%, em faltas injustificadas, do total de horas-aula previsto pelo Regimento Escolar e 20% no final de cada bimestre.

Controle de Frequência

- A escola fará o controle sistemático de frequência dos alunos às atividades escolares através do Diário de Classe. Bimestralmente, adotará as medidas necessárias para que os alunos possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 20% do total das aulas dadas ao longo de cada mês letivo;
- As atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo professor da classe ou da disciplina, com a finalidade de sanar dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas;
- A compensação de ausências não exime a escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem a família e o próprio aluno de justificar suas faltas;
- As atividades de compensação de ausências serão oferecidas aos alunos que tiverem suas faltas justificadas nos termos da legislação vigente;
- A compensação de ausências deverá ser requerida pelos pais ou responsáveis, ou pelo próprio aluno, se maior de idade, no primeiro dia em que este retornar à Escola;
- No final do ano, a frequência será calculada sobre o total de horas letivas, exigida a frequência mínima de 75% para promoção;
- Poderá ser reclassificado o aluno que no período letivo anterior não atingiu a frequência mínima exigida.

Classificação

A classificação ocorrerá:

- em qualquer Série/Ano, exceto no primeiro ano do Ensino Fundamental;
- por promoção, para os alunos que cursaram com aproveitamento a Série/Ano anterior na própria Escola;
- por transferência, com base na idade e mediante avaliação clínica/pedagógica dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, para alunos procedentes de outras escolas.

Reclassificação

A reclassificação dos alunos da própria escola será feita até o final do 1º bimestre e quando se tratar de transferências de outras escolas situadas no país ou no exterior, em qualquer época do ano. A reclassificação operacionaliza-se através dos seguintes critérios:

- requerimento, dirigido ao Diretor da Escola, solicitando admissão, em determinada Série/Ano do Ensino Fundamental;
- realização de avaliação feita pela equipe pedagógica e técnica da clínica com parecer da Coordenação Clínica e decisão da Diretora Pedagógica.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Levando-se sempre em consideração as limitações físicas e psicológicas que cada um apresenta, as atividades foram preparadas usando diferentes linguagens e recursos, permitindo assim a sistematização e a socialização dos conhecimentos, contribuindo na produção do mesmo e para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas e culturais, aumentando assim a independência de cada um.

**INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS EM
RELAÇÃO A DEMANDA**

NOME DA UNIDADE:	CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO	DEMANDA
INTEGRAR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	80 VAGAS	80

FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A avaliação em nosso trabalho é baseada na observação do desempenho global do aluno, especialmente nos aspectos físicos e cognitivos. O desempenho cognitivo pode ser observado através das atividades realizadas e o motor através da aquisição de habilidades motoras que deverão tornar o aluno o mais independente possível.

Ela tem duas finalidades básicas: apresentar aos alunos seus avanços e com isso incentivá-los cada vez mais e fornecer aos professores subsídios que os possibilitem analisar sua prática em sala de aula. Assim os professores poderão planejar e decidir se será preciso intervir ou modificar as atividades que vem propondo.

Esta avaliação é realizada pela equipe que trabalha com o aluno, e observada e discutida pela coordenação em reuniões. A partir disso criam-se caminhos para a reorganização dos grupos e o encaminhamento de crianças para o ensino regular, se este for o caso.

Além de nos preocuparmos com a articulação dos componentes do currículo proposto e do desenvolvimento dos aspectos globais de nosso aluno, também temos que nos preocupar com o desenvolvimento clínico, pois fisicamente possuem necessidades muito específicas.

Os conteúdos pedagógicos propostos em nosso trabalho vão de encontro ao currículo de Educação Infantil para algumas classes e Ensino Fundamental I para outras. Em seu desenvolvimento visualizamos a transdisciplinariedade, que bem sabemos, leva o professor a uma atitude educacional moderna e abrangente mesmo que seu aluno tenha necessidades especiais.

Possuímos a FADE - Ficha de Avaliação de Desenvolvimento Escolar - do aluno, bem detalhada, que é preenchida bimestralmente pelas professoras e submetida à reunião de direção, onde caso a caso é discutido, culminando sempre em reunião de pais, onde estes assinam o documento, tomam conhecimento da evolução do educando, conhece e vê as atividades que foram realizadas naquele período e participam desta maneira ativamente da educação destes. Semestralmente ainda é realizado pelas professoras um



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

resumo das habilidades dos alunos, onde também é compartilhado e assinado por seus responsáveis.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO: JANEIRO DE 2022

FIM: DEZEMBRO DE 2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1: R\$ 59.800,00	Mês 2: R\$ 59.800,00	Mês 3: R\$ 59.800,00
Mês 4: R\$ 59.800,00	Mês 5: R\$ 59.800,00	Mês 6: R\$ 59.800,00
Mês 7: R\$ 59.800,00	Mês 8: R\$ 59.800,00	Mês 9: R\$ 59.800,00
Mês 10: R\$ 59.800,00	Mês 11: R\$ 59.800,00	Mês 12: R\$ 59.800,00

QUADRO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA

ESCOLA	Endereço	Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por Turma	OBS:
INTEGRAR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	AV. COMENDADOR PEREIRA INÁCIO,1991	05 SALAS-MANHÃ 05 SALAS-TARDE	ED INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I (MULTISSERIADAS)	08 ALUNOS EM 10 TURMAS	



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
 CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.
 Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	TIPO DE CONTRATAÇÃO	HORÁRIO (horas)	JORNADA SEMANAL (horas)	JORNADA MENSAL (horas)	VALOR MENSAL		
							SALÁRIOS	PREVIDÊNCIA E FGTS	BENEFÍCIOS SOCIAIS
PROFESSORAS (2 TURNOS)	10	SUP. PÓS ED.ESP	CLT	07:00 às 17:00	20	80	19.960,00	3.570,00	1.580,00
DIRETORA PEDAGÓGICA	1	SUP.PÓS EED.ESP	CLT	07:10 às 17:30	44	176	3.200,00	650,00	102,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	MÉDIO	CLT	07:00 às 16:48	44	176	1.450,00	250,00	235,00
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	1	SUPERIOR	CLT	07:42 às 17:30	44	176	2.590,00	422,00	145,00
SERVIÇOS GERAIS	3	MÉDIO	CLT	07:00 às 16:48	44	176	3.366,00	620,00	600,00
MONITOR	1	SUPERIOR	CLT	07:30 às 17:18	44	176	1.110,00	203,00	225,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	SUPERIOR	CLT	08:00 às 14:00	30	120	2.500,00	420,00	145,00
PSICÓLOGA	1	SUPERIOR	CLT	07:00 às 17:00	15	60	1.800,00	330,00	270,00
FISIOTERAPEUTA	1	SUPERIOR	CLT	**DIVERSOS	**VARIA DA	93	2.750,00	540,00	162,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	SUPERIOR	CLT	**DIVERSOS	**VARIA DA	93	8.500,00	1.700,00	646,00
COORDENADORA DA CLÍNICA	1	SUPERIOR	CLT	07:00 às 16:45	40,3	162	5.600,00	1.350,00	162,00
FONOAUDIÓLOGA	1	SUPERIOR	CLT	*DIVERSOS	25,45	103	1.800,00	330,00	162,00
EDUCADORA SOCIAL	1	MÉDIO	CLT	07:30 às 17:18	44	176	1.350,00	226,00	145,00
TOTAL							55.976,00	10.611,00	4.579,00



Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.

CNPJ 71.558.647/0001-81

Inscrição Municipal-087.458.

Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

RESUMO - PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Salários	55.976,00	671.712,00
Estagiários		
Previdência Patronal e FGTS	10.611,00	127.332,00
Benefícios Sociais	4.579,00	54.948,00
G E R A L	71.166,00	853.992,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	MENSAL - R\$	ANUAL - R\$
Prefeitura de Sorocaba	59.800,00	717.600,00
Recursos Próprios (Entidade)	20.000,00	240.000,00
Outros municípios	6.000,00	72.000,00
Governo Estadual		
Governo Federal		
Empresas Privadas		
G E R A L	85.800,00	1.029.600,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS - %		
	MENSAL	ANUAL	ENTIDADE	PREFEITURA	OUTROS
Recursos humanos (5) (salários e ordenados, INSS, PIS, férias, 13º, FGTS, dissídio coletivo, vale transporte, vale alimentação, etc.)	71.166,00	853.992,00	129.192,00	724.800,00	
Material de Consumo (materiais de expediente, materiais pedagógicos, materiais para pequenos reparos/manutenção, materiais de limpeza e higiene, etc)	800,00	9.600,00	2.400,00	7.200,00	
Serviços de terceiros (manutenção predial, manutenção de equipamentos, serviços de contabilidade, etc)	2.500,00	30.000,00	1.800,00	28.200,00	
Utilidades públicas (energia elétrica, água, telefone,	2.400,00	28.800,00	8.400,00	20.400,00	



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

internet)					
T O T A L	76.866, 00	946.392 ,00	141.792 ,00	780.600, 00	

OBSERVAÇÃO: Os valores dos itens descritos no Plano de Aplicação de recursos, deverão ser detalhados no anexo II - Planilha orçamentária.


IMPORTANTE: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas.

As despesas que não estiverem aqui previstas não poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas

Sorocaba, 20 de outubro de 2021.

CARLOS ROBERTO GOMES DO AMARAL
PRESIDENTE

PLANILHA DETALHADA DE RECURSO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	54.550,00	54.550,00	54.550,00	54.550,00	54.550,00	53.550,00	54.550,00	54.550,00	54.550,00	54.550,00	54.550,00	54.550,00	654.600,00
Salários e ordenados	43.950,00	43.950,00	43.950,00	43.950,00	43.950,00	22.000,00	43.950,00	43.950,00	43.950,00	43.950,00	22.000,00	22.000,00	461.550,00
INSS													
PIS													
Férias						20.950,00							20.950,00
13º salário											21.950,00	21.950,00	43.900,00
FGTS	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	55.200,00
Dissídio Coletivo													
Vale transporte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vale alimentação	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	43.200,00
Outros: Planos de saúde	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço (RPA/ nota)													
Outros:													
MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
Materiais de Expediente	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Materiais Pedagógicos													
Materiais para pequenos reparos/manutenção													
Materiais de limpeza e higiene	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Outros:													
SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	28.200,00
Manutenção predial													
Manutenção de equipamentos	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
Serviços de contabilidade	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Outros:													
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de equipamentos													
Outros:													
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Água destinado ao uso do Projeto													
Telefone destinado ao uso do Projeto	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
Internet destinado ao uso do Projeto													
Outros:													
COMBUSTÍVEL - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível (limitado a R\$ 150,00 - cento e cinquenta reais)													
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(descrever item a item)													
(descrever item a item)													
TOTAL FINAL	59.800,00	59.800,00	59.800,00	59.800,00	59.800,00	58.800,00	59.800,00	59.800,00	59.800,00	59.800,00	59.800,00	59.800,00	717.600,00